



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 194/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidora contratada por Processo Seletivo Simplificado em razão do término da vigência do contrato e da licença maternidade.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o encerramento da vigência do contrato temporário celebrado por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir de **15/09/2026**, em razão do término da vigência do contrato temporário do Processo Seletivo Simplificado – PSS, e encerramento da licença maternidade, a servidora **MARAISA RENATA APARECIDA DOS SANTOS PAIVA**, portadora do CPF sob o Nº *****.564.279-****, matrícula 827, nomeada para exercer o cargo de Professor do Processo Seletivo Simplificado - PSS, através do Decreto nº 161/2025 e prorrogado pelo 160/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal